



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 25.167/2019

#### DECISÃO

---

Trata-se de contratação da empresa CARBONE - TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS EIRELI, para o Curso e Oficina de Trilhas de Aprendizagem, na modalidade in company, a realizar-se no período de 25 a 27.11.2019, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas na sede do TRESA em Florianópolis/SC.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CARBONE - TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS EIRELI, para a realização do evento em questão, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 4 de novembro de 2019.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento